

Resolução nº : 5659/2002
Protocolo nº : 97163/02
Origem : CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA, em conformidade com a Instrução nº 2843/02, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 8107/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência